



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 6ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA
ATSum 0000201-41.2019.5.06.0193
RECLAMANTE: SAMARA DOS SANTOS SOUSA
RECLAMADO: MARCELO DA SILVA LIMA INFORMATICA E OUTROS (1)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Destinatário: MARCELO DA SILVA LIMA INFORMATICA

Aos 1º dias do mês de novembro de 2024, me dirigi à Avenida Francisco Alves de Souza, 18, (AO LADO DA CASA DO BOLO), CENTRO, IPOJUCA/PE CEP: 55590-000, e, em cumprimento ao mandado expedido, para a cobrança da dívida de R\$ 4.598,03 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e três centavos) atualizada em 23.05.2024, procedi à penhora e avaliação do bem a seguir descrito:

- 1 impressora hp, em bom estado de conservação, comprada no ano de 2024 (HP Ink tank G16 (imprim, copia e digitaliza)).
Série BR 2778C2QN - avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais);
 - 1 impressora Epson, em bom estado de conservação, comprada no ano de 2024 (L3250) - avaliado em R\$ 1100,00 (mil e cem reais);
 - 1 notebook, marca SMS, 500 kva, comprado em 2024, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais);
 - 1 jogo de câmeras, composto por 4 câmeras + DVR, comprado usado, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais), em funcionamento e bom estado de conservação.
Marca: Hikvision.
- Total da avaliação: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto que assino.

Roberta Maria Sette de Freitas
ROBERTA MARIA SETTE DE FREITAS

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 6ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA
ATSum 0000201-41.2019.5.06.0193
RECLAMANTE: SAMARA DOS SANTOS SOUSA
RECLAMADO: MARCELO DA SILVA LIMA INFORMATICA E OUTROS (1)

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 1º dias do mês de novembro do ano de 2024, feita a penhora, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. Marcelo da Silva Lima, nacionalidade Brasileira, estado civil Solteiro, profissão Comerciante, residente em Bloco C, apt 201, Condomínio Muro Alto, Vila Califórnia, RG 6953193-5, CPF 053.065.49-36, o qual, sob as penas da lei, se obriga a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Juiz da 2ª Vara de Trabalho de Ipojuca.

Marcelo S. Lima
Depositário

Roberta Maria Sette de Freitas
Oficial de Justiça

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 1º dias do mês de novembro do ano de 2024, dei ciência da penhora, na pessoa de Marcelo da Silva Lima, o qual de tudo ficou ciente, inclusive do prazo legal para embargá-la.

Marcelo S. Lima

Roberta Maria Sette de Freitas
Oficial de Justiça

